# LEI ORDINÁRIA Nº 2.992/2016.

**Ementa:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Igarassu e dá outras providencias.

**O Prefeito do Município de Igarassu,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **Rua Luiz Gonzaga do Nascimento**, a Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento Progresso, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Prefeito do Município de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa com o nome outorgado e fixá-la no local contendo as seguintes informações:

Nome outorgado: Luiz Gonzaga do Nascimento

Data de Nascimento e falecimento: 12/12/1912 a 02/08/1989

Profissão: Cantor e Compositor

CEP

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, em 14 de Julho de 2016.

**Mario Ricardo Santos de Lima**
**Prefeito**